



ATO TRT5 Nº 0149, DE 13 DE ABRIL DE 2015 ****

(Republicado por erro material na numeração ordinal dos artigos)

Institui o Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde, programa de autogestão em saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Tribunal Pleno, que na Resolução Administrativa TRT5 nº 40, de 28 de julho de 2014, autoriza a implantação do Plano de Autogestão em Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT5;

CONSIDERANDO os termos do ATO TRT5 nº 0048, de 4 de fevereiro de 2015, que regulamenta a segunda etapa do TRT5-Saúde e prevê a eleição de alguns membros do Conselho Deliberativo do TRT5 Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT5 nº 012, de 9 de março de 2015, que divulga o nome da Exmª Desembargadora Graça Boness, eleita, por aclamação, pelo Tribunal Pleno, para integrar o Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Aviso nº 1, de 2 de março de 2015, e no Aviso nº 2, de 25 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício GDGB nº 26/2015, datado de 10 de abril de 2015, que, em razão da inexistência de candidatos inscritos para eleição, indica nomes dos suplentes de Juiz do Trabalho em atividade e dos magistrados/servidores aposentados para comporem o Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde,

Firmado por assinatura digital em 25/09/2019 11:37 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119092502206529611.
Firmado por assinatura digital em 09/08/2017 16:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117080901893117946.
Firmado por assinatura digital em 24/04/2015 17:48 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115042401377219738.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



RESOLVE instituir o Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde, cujas competências se encontram elencadas no artigo 50 do Regulamento do Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, aprovado pelo ATO TRT5 nº 0048, de 4 de fevereiro de 2015, referendado pelo Tribunal Pleno na 2ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 9 de fevereiro de 2015, conforme se segue:

Art. 1º ~~Designar, para integrar o Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde:~~ *(Alterado pelo Ato nº 0255/2017, disponibilizado no DJe TRT5 08.08.2017, página 2)*

~~I – O Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente;~~

~~II – A Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Oliva Boness, eleita por aclamação pelo Tribunal Pleno;~~

~~III – Representando os Juízes de 1º Grau:~~

~~a) O Excelentíssimo Juiz José Arnaldo de Oliveira (matrícula 005585-0) – titular eleito pelos pares;~~

~~b) O Excelentíssimo Juiz Agenor Galazans da Silva Filho (matrícula 002825-0) – suplente indicado.~~

~~IV – O Diretor Geral do Tribunal;~~

~~V – O Coordenador do Comitê de Saúde do Trabalhador;~~

~~VI – O Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças;~~

~~VII – O Diretor da Coordenadoria de Saúde;~~

~~VIII – Representando os servidores:~~

~~a) Rogério Fagundes de Assis (matrícula 003463-2) – titular eleito;~~

~~b) Rogério Floriano Pio (matrícula 004263-5) – suplente eleito.~~

~~IX – Representando os servidores/magistrados aposentados e pensionistas:~~

~~a) Edison Emanuel Pereira (matrícula 000489-0) – titular eleito;~~

~~b) Iolanda Maria de Andrade Vicente (matrícula 000807-0) – suplente indicada.~~

Art. 1º Designar, para integrar o Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde:

~~I – Representante do 2º Grau:~~

~~a) A Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Oliva Boness, eleita por aclamação pelo~~

Firmado por assinatura digital em 25/09/2019 11:37 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119092502206529611.

Firmado por assinatura digital em 09/08/2017 16:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117080901893117946.

Firmado por assinatura digital em 24/04/2015 17:48 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115042401377219738.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



Tribunal Pleno:

~~II – Representantes dos Juízes de 1º Grau:~~

- ~~a) O Excelentíssimo Juiz José Arnaldo de Oliveira – Titular eleito pelos pares;
b) O Excelentíssimo Juiz Agenor Calazans da Silva Filho – Suplente indicado.~~

~~III – Representante dos Servidores:~~

- ~~a) José Antônio Freitas Sestelo (matrícula 004999-0) – Titular eleito pelos pares;
b) Frederico Augusto Santana Bomfim (matrícula 003350-4) – Suplente indicado.~~

~~IV – Representante dos Servidores/Magistrados Aposentados e Pensionistas:~~

- ~~a) Edison Emanuel Pereira de Jesus (matrícula 000489-0) – Titular eleito pelos pares; b) Antônia Maria Galvão Cortes (matrícula 000912-3) – Suplente indicada. *(Alterado pelo Ato nº 0267/2019, disponibilizado no DJe TRT5 em 24.09.2019, página 2)*~~

Art. 1º Ficam designados os membros eleitos para integrar o Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde para atuar no biênio 2019/2021:

I – representante de 2º grau: Desembargador Valtécio Ronaldo de Oliveira;

II – representante de 1º grau:

- a) Juiz José Arnaldo de Oliveira - titular eleito; e
b) Juiz Agenor Calazans da Silva Filho – suplente;

III – representantes dos servidores:

- a) Frederico Augusto Santana Bomfim – titular eleito pelos pares; e
b) Cláudio Rocha Leal – suplente; e

IV – representantes dos magistrados e servidores aposentados e pensionistas:

- a) Misael Gomes Santana – titular eleito; e
b) Heron Marques Oliveira – suplente.

~~Art. 2º Integram o Conselho Deliberativo, na qualidade de consultores, sem direito a voto, o Diretor da Secretaria de Controle Interno e o Chefe de Núcleo da Seção de Apoio a Planos de Saúde. *(Alterado pelo Ato nº 0205/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 24.04.2015, página 5)*~~

Firmado por assinatura digital em 25/09/2019 11:37 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119092502206529611.
Firmado por assinatura digital em 09/08/2017 16:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117080901893117946.
Firmado por assinatura digital em 24/04/2015 17:48 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115042401377219738.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



Art. 2º Serão consultores do Conselho Deliberativo, sem direito a voto, o Chefe de Núcleo da Seção de Apoio a Planos de Saúde e o Diretor da Secretaria de Controle Interno.

Art. 3º O Conselho Deliberativo será presidido pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente do TRT5.

Art. 4º Os membros do Conselho Deliberativo terão mandato de 02 (dois) anos contados da data de sua designação e, nos seus impedimentos, serão substituídos, o Presidente, pelo Excelentíssimo Desembargador integrante; os titulares dos órgãos administrativos, pelos seus substitutos regulamentares; e o representante dos servidores e magistrados aposentados e pensionistas, pelo respectivo suplente.

Parágrafo único. Tratando-se do Presidente do Conselho Deliberativo, como disposto no artigo 4º deste Ato, seu mandato acompanhará a duração do mandato no respectivo cargo de Vice-Presidente do TRT5.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 13 de abril de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 13.04.2015, página 13, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Redisponibilizado no DJe TRT5 em 24.04.2015, página 4, em razão de erro material.*

*** Alterado pelo Ato nº 0205/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 24.04.2015, página 5, que modificou o Art. 2º deste Ato.*

**** Alterado pelo Ato nº 0255/2017, disponibilizado no DJe TRT5 em 08.08.2017, página 2.*

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

***** Alterado pelo Ato nº 0267/2019, disponibilizado no DJe TRT5 em 24.09.2019, página 2.*

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 25/09/2019 11:37 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119092502206529611.
Firmado por assinatura digital em 09/08/2017 16:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117080901893117946.
Firmado por assinatura digital em 24/04/2015 17:48 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115042401377219738.